

TOMBO 1204 (154) HMI - AG

VISTO

DATA 15 / 02 / 21

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 039/2021
AO CONTRATO Nº 154-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situado à Rua T 55, nº 1.045, Quadra 108, Lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 154-HMI, firmado em 15/07/2016, conforme Ofício/HMI 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 09 (nove) meses, referente a prestação do serviço de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI Móvel, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 16/10/2020 e 15/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de outubro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



Vida Goiás Uti Móvel LTDA

Contratada



Ofício DG/IGH/HMI nº 33/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 154-HMI

Fornecedor: VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA

Alteração nº: 07º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 07), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – UTI MÓVEL em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento –HMI.

1 - Prorrogação do contrato por mais 09 (nove) meses.

Atenciosamente,


Laryssa Santa-Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

074.2021